

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 193

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 19 DE JULHO DE 1897

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Fazenda — Expediente de 10 do corrente, da Directoria das Rendas Publicas—Recebedoria.

Ministerio da Marinha—Expediente de 12 do corrente.

Ministerio da Guerra — Expediente de 13 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL — Expediente da Directoria de Obras e Viação.

SEÇÃO JUDICIARIA—Acta do Supremo Tribunal Federal.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTS COMMERCIAL.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Fazenda

Directoria das Rendas Publicas

Dia 10 de julho de 1897

Expediente do Sr. Ministro:

Ao Sr. Governador do Estado de Santa Catharina:

N. 13—Em resposta ao officio desse Governador, de 28 de maio ultimo, solicitando isenção de expediente, armazenagem e capatazia para os artigos destinados ás obras do respectivo palacio e aos quaes já foi concedida isenção dos direitos de consumo—declara que tal pedido não pode ser attendido, porquanto a legislação em vigor não contém disposição alguma que o permitta.

Do Sr. director:

A' Alfandega do Maranhão:

N. 37—Em relação ao recurso interposto por Fontes & Comp., ao acto dessa alfandega que lhes mandou cobrar direitos em dobro pela differença de qualidade de mercadoria submettida a despacho de reexportação para o Estado do Pará, pela nota n. 353, de janeiro deste anno, por haver-se encontrado, por occasião da sahida do fardo n. 618, constante da citada nota, linha de algodão torcido, sujeito á taxa de 2\$600 por kilo, em lugar de algodão torcido para pavo, da taxa de 500 réis por kilo, o Sr. ministro resolveu negar provimento ao recurso, visto ter sido correcto o procedimento dessa repartição, nos termos do art. 547 da *Consolidação das Leis das Alfandegass.*

—A' do Ceará:

N. 28—Declaro que o Sr. Ministro concedeu isenção de direitos de consumo para 500 rolos com arame farpado n. 6, de ferro galvanizado, importado para cercas, conforme solicitaram João da Costa Bastos & Filhos, em requerimento transmittido com o officio dessa alfandega n. 294, de 31 de maio ultimo, ficando, porém, sujeita á fiscalização e applicação da mercadoria de que se trata.

—A' da Parahyba:

N. 15—Declaro que as notas de despacho remetidas com o officio dessa repartição, n. 244, de 21 de junho ultimo, em satisfação ás ordens, ns. 11 e 13 de 4 e 10 desse mez, não são as que foram requisitadas de accordo com o § 1º do art. 859 da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, e que, por isso, cumpre que essa alfandega remetta, com a

maxima urgencia os documentos originaes, isto é, as notas apresentadas, por Brito Lyra & Comp. e Castro & Irmãos para despacharem suas mercadorias, as quaes devem estar processadas pelo conferente com o calculo das taxas, armazenagem, etc.

—A' de Pernambuco:

N. 39—Declaro que o Sr. Ministro da Fazenda resolveu que essa alfandega enviasse uma demonstração da despeza a fazer-se com a demolição do predio n. 71 da rua Padre Floriano, do qual trata o officio do procurador seccional desse Estado, de 7 de maio ultimo.

—A' da Bahia:

N. 69—Para que a autoridade superior fique habilitada a resolver sobre o assumpto do requerimento em que Marinho & Comp. reclamaram contra a exigencia de direitos de consumo por duas *bombonnes* de cobre, com tendo acido anhydrico sulfuroso liquido, vindas do Havre no vapor francez *Parahyba*, faz-se mister que essa Alfandega informe:

1º, si as *bombonnes* em questão pagaram direitos na primeira importação e voltam agora, depois de exportadas varias, contendo acidos;

2º, si são novas ou introduzidas no paiz pela primeira vez.

—A' do Rio de Janeiro:

N. 239—Declaro que o Sr. Ministro da Fazenda concedeu isenção de direitos para seis caixas vindas da Europa, contendo 36 peças de algodão crú, destinado á decoração dos edificios publicos da nova capital do Estado de Minas Geraes, de accordo com o que solicitou o respectivo governo;

—A' de Santos:

N. 94—Declaro que o Sr. Ministro da Fazenda concedeu isenção de direitos para 59 caixas e cinco fardos, vindos por intermedio da casa Anderson Sotio Major & Comp., contendo objectos escolares destinados aos estabelecimentos de ensino desse Estado, segundo solicitou o respectivo secretario do interior;

—A' de Santa Catharina:

N. 32—Declaro que, por despacho de 21 do mez passado, proferido na petição inclusa, por cópia, em que José Nunes Louzada se propoz a aforar o terreno contiguo á sua residência, a qual confina ao sul com a praça Quilze do Novembro, a leste com a rua da Republica e ao norte com o propriedade de Rodolpho Kisschner e mede 2.880 palmos quadrados, sendo 48 palmos de base e 60 de altura, — o Sr. Ministro da Fazenda recomendou que além de outros esclarecimentos, que ao exame da questão puder trazer, preste essa Inspectoria informações sobre os seguintes pontos:

a) si o terreno de que se trata é de marinha;

b) si é conveniente seu aforamento.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 16 de julho de 1897

Pereira do Lago & Comp.—Imponho a multa de 100\$, do art. 35, n. 1, do regulamento que baixou com o decreto n. 2.420, de 31 de dezembro de 1896.

Joaquim Coelho Sobrinho.—Imponho a multa de 200\$, do art. 38, do regulamento que baixou com o decreto n. 2.421, de 31 de dezembro de 1896.

Francisco Storino Telles de José.—Idem. Manoel Marinho da Cruz.—Idem.

Jacob Wendelingo.—Idem.

Luiz Soares & Irmãos.—Idem.

Benjamin da Silva Ribeiro.—Imponho a multa de 400\$, do art. 35, n. 3, do regulamento que baixou com o decreto n. 2.420, de 31 de dezembro de 1896.

Rabello, Anacleto & Pires.—Imponho a multa de 1.000\$, dos arts. 38 e 42, do regulamento que baixou com o decreto n. 2.421, de 31 de dezembro de 1896.

Valverde Soares & Comp.—Idem.

Fernandes & Comp.—Imponho a multa de 2.000\$, do art. 40, do regulamento que baixou com o decreto n. 2.421 de 31 de dezembro de 1896.

Francisco de Andrade.—Anulle-se o lançamento feito pela rua Vidal de Negreiros, nos exercicios de 1896 e 1897.

Dia 17

Marquez Muniz & Ferreira.—Provem o que allega, juntando a certidão mediante a qual deixou de ter pago o imposto.

Carolina Monteiro de Souza.—Satisfaça a exigencia.

Domingos Antonio de Ascenção.—Prove o que allega, juntando a certidão mediante a qual devia ter pago o imposto.

Leopoldino José dos Passos.—Dirija-se á Municipalidade, e em época opportuna apresente a necessaria certidão.

Dr. Francisco de Sales Rosa.—Idem.

Sociedade Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro.—Não é ainda chegada a occasião de requerer a restituição do imposto de industrias e profissões do exercicio de 1896, porquanto o pagamento que effectuou em 22 de maio do corrente anno, não do imposto de selo, mas do de dividendos—nenhuma relação tem com as operações desse anno, porém com as do de 1895, a que pertencem os ditos dividendos, e dizem os conhecimentos atinentes ao imposto de industrias e profissões, cuja restituição requer, que esse pertence ao exercicio de 1896. Assim, si porventura a supplicante, de futuro, vier a distribuir dividendos, relativos ao anno de 1896, será então opportuna a occasião de apresentar o seu pedido que por enquanto não posso deixar de indeferir, como o faço.

Ministerio da Marinha

Expediente de 12 de julho de 1897

Ao Ministerio do Exterior:

Rogando providencias afim de serem enviadas a este Ministerio, as medalhas commemorativas da campanha do Paraguay, a que tem direito os officiaes da Armada, constantes da relação que se ouvia e offereci-as pelo governo da Republica Oriental do Uruguay.

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Rogando expedição de ordens afim de ser recebido em tratamento no Hospicio Nacional de Alienados, o machinista Eduardo Jorge Moiz, que vem da Bahia no vapor *Planeta*. —Communicou-se ao Quartel General.

Ao Quartel General:

Declarando que deve D. Cecilia Ferrer Bogéa, viuva do ajudante de ordens João da Matta Bogéa, habilitar-se para poder receber pela Mesa de Rendas, de Itaqui, o montepio e meio soldo a que tiver direito.

— A' Repartição da Carta Marítima, recommendando que informe a Secretaria acerca da profundidade dos diferentes portos do Brazil o particularmente do mais baixo nivel das aguas (étiage) nos portos secundarios, afim de ser attendido o pedido do Ministerio das Relações Exteriores.

— A' capitania de Alagoas, autorizando a mandar desmanchar a lancha de oito remos da mesma capitania que se acha imprestavel, sendo aproveitad o material de cobre, que será carregado ao respectivo patrão mór.

— A' capitania de Santa Catharina, recommendando que envie um orçamento da despeza a effectuar-se com a mudança da Estação Meteorologica, estabelecida no edificio da mesma capitania, para o morro do Cemiterio, afim de se resolver a respeito. — Communicou-se a Repartição da Carta Marítima.

Ministerio da Guerra

Expediente de 13 de julho de 1897

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Solicitando providencias para que:

Sejam distribuidas, pelo corrente exercicio, ás seguintes estações fiscaes, os creditos:

Alfandega do Ceará, de 5:000\$, para despeza; das seguintes rubricas: 20ª — Despezas de corpos e quartéis — Forragens, ferragens, etc., 2:000\$; utensilios, agua, etc., 1:000\$; 24ª — Ajudas de custo — pessoal, 1:000\$; 27ª — Diversas despezas e eventuaes — transporte do tropas, 1:000\$000;

Alfandega do Rio Grande do Norte: do 1:500\$, para despezas do § 27 — Diversas despezas e eventuaes — alugueis do casa;

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Paraná: de 61:48\$, tambem para despezas das seguintes rubricas: 11ª — Hospitacs e enfermarias — pessoal, enfermaria, 4:248\$; material, medicamentos, etc., 500\$; expediente, 200\$; 20ª — Despeza de corpos e quartéis — forragens, ferragens, etc., 40:000\$; luzes para quartéis, etc., 4:000\$; 27ª — Diversas despezas e eventuaes — transporte de tropas, etc., 5:000\$; enterros de officiaes, etc., 500\$; alugueis de casas, 6:000\$; diaria a desertores, etc., 1:000\$000;

Sejam pagas no Thesouro Federal as seguintes quantias:

De 16:822\$881, a diversos credores, proveniente de fornecimentos que fizeram aos hospitaes central do exercito e provisorio do Andarahy, durante o corrente exercicio, sendo a Almeida Mendes & Comp., 1:131\$, a Antonio Peixoto de Magalhães 632\$910, a B. A. Barros Ribeiro 3 808\$800, a Eduardo Assis Bandeira 1:090\$325, a Fernandes Malmo & Comp., 315\$400, a Ferraz & Valladão 1:561\$492, a Francisco Vieira Agarez 2:656\$599, a Mendes Marques & Comp., 51\$200, a *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro* 86\$, a Souza & Pestana 1:062\$981, a Souza & Torres 1:557\$173, a Valle Rego & Silva 2:714\$002, e a Viuva Laleuf 125\$000;

De 5:687\$450, a diferentes credores, de artigos fornecidos no actual exercicio ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, sendo a Antonio Fernandes Leite 1:8\$, a Antonio Ferreira 180\$, a Barbosa, Moreno & Comp., 122\$400, a E. Charles Vantelet & Comp., 45\$, a Fernandes Malmo & Comp., 126\$, a Francisco Dias da Silva 1 393\$900, a Meirelles & Lebrão 340\$, e a Merino & Comp., 2:944\$150;

De 3:194\$400, tambem a diversos credores, proveniente de artigos que forneceram neste exercicio a diferentes estabelecimentos do Ministerio da Guerra, sendo a Casa de Correção 148\$, a Companhia *City Improvements* 163\$600, a Companhia Villa Isabel 161\$800, a Felipe Nazario Teixeira 30\$, a Imprensa Nacional 2:492\$, a Jeronymo Silva 49\$, e a Luiz Macedo 240\$000;

De 38:560\$320, sendo a A. J. Pereira de Barbeho, 11:76\$170 e a Pinto & Madureira, 26:792\$150, de artigos que forneceram a Intendencia da Guerra no exercicio vigente;

De 3:434\$100, sendo a E. Johnston & Comp., 490\$, de descarga de 348 barris de polvora vindos da Europa e a Belmiro Nunes de Oliveira, 2:944\$100, de serragem preparada que forneceu á fortaleza de Santa Cruz, para o fabrico de gaz da mesma fortaleza, durante o mez de junho ultimo.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para tomar na devida consideração, os papeis em que o tenente do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, João Alves de Moura, pede lhe seja passada a patente das honras do posto de tenente do exercito, conferidas por decreto de 12 de novembro de 1894.

— Ao inspector da Alfandega de Uruguayana, remetendo, para informar, os papeis em que D. Diva de Carvalho Madeira pede pagamento da quantia de 300\$, quantitativo para o enterramento de officiaes do exercito e que, por falta de credito deixou de lhe ser pago, como viuva do alferes Antonio Madeira de Freitas Barbosa, fallecido a 12 de outubro do anno findo.

— Ao commandante da Escola Militar da Capital Federal, mandando trancar a matricula com que frequenta as aulas da mesma escola o alumno João Claudino de Oliveira Cruz Sobrinho, conforme pediu. — Communicou-se á Repartição de Ajudante-General.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Nomeando ajudante de campo do commandante do 6º districto militar o alferes do 5º regimento de cavallaria João Sabino da Rocha;

Approvando a proposta que fez o inspector geral do serviço sanitario do exercito do Americo da Costa Vallier para servir como continuo da Repartição Sanitaria do mesmo exercito, durante o impedimento do respectivo serventuario Joaquim Barbosa Pinto, que se acha licenciado;

C. cedendo:

Tres mezes de licença ao capitão do 35º batalhão de infantaria Maximiano José de Oliveira Maurity; quatro mezes, ao alferes do 2º da mesma arma Augusto da Rocha Fragoso e dous mezes ao alferes do 1º de cavallaria José Esteves do Amazonas Ferraz, para tratarem de sua saúde, á vista do parecer do Conselho Superior de Saude que os inspeccionou em 30 de junho findo;

Troca de corpos entre si, conforme pediram:

Aos 2ª tenentes João Manoel de Araujo e Eduardo Martins Trindade, este do 2º batalhão de artilharia e aquelle do 3º da mesma arma.

Aos alferes Alfredo de Castro Chaves e Manoel Graciliano Moreira, este do 4º batalhão e aquelle do 38º de infantaria.

— A' Repartição de Quartel-Mestre General, transferindo para o 1º batalhão de engenharia, de accordo com o art. 267 do regulamento que baixou com o decreto n. 5 118, de 19 de outubro de 1872, o operario militar do Arsenal de Guerra de Pernambuco João Francisco dos Prazeres, conforme pediu. — Communicou-se ao ajudante-general.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente do dia 17 de julho de 1897

Officio n. 531/3, restituindo ao Sr. Ministro da Industria o aviso do Ministerio da Fazenda n. 95, de 10 do corrente, participando haver a Associação Commercial do Rio de Janeiro, resolvido ceder a ella do seu edificio fronteiro ao prolio em que funciona a Directoria Geral dos Correios.

— Remettou-se á Directoria de Contabilidade do Ministerio da Industria o requerimento, acompanhado de certidão, em que D. Maria Julia Knorr Tavares, viuva do amantueuse da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, José Luiz Gomes Tavares, pede as vantagens do montepio.

— Communicou-se ao administrador dos Correios do Districto Federal que passam a servir como addidos á esta directoria, o 1º official Alexandre Ferreira da Costa e o 2º official Cassino Gomes de Carvalho, afim de, em commissão presidida pelo sub-director, organizarem o *Guia Postal do Brazil*.

— Foi mandado servir na Contadoria o praticante supplente Carlos Dias Fernandes.

— Requisitou-se do Sr. Ministro da Industria a ordem de pagamento da quantia de 500\$, ajuda de custo do 1º official Ernesto Lyrio de Siqueira, que se acha em commissão na agencia do Correio de Campos.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria de Obras e Viação

Expediente de 17 de julho de 1897

2ª SECÇÃO

Despachos do Prefeito:

Francisco Fernandes de Oliveira, Dr. Henrique L. de Souza Lopes, Jeronymo Pinto de Rezende e José Fernandes da Silva. — Deferidos.

Herdeiros de Frederico da Silva Miranda e Antonio Pereira da Motta. — Deferidos, nos termos do parecer.

Dr. Amaro Cavalcanti. — Deferido, de accordo com o parecer.

Francisco de Souza. — Indeferido.

José João Ferreira & Comp. — Indeferido; intente-se acção demolitoria.

Despachos do director:

Vieira & Vidal, Francisco Machado Quarema, Serafim Ferreira da Silva, Jeronymo Francisco Coelho, Manoel Bernardino Torres, Guilherme & Comp., José Joaquim Affonso, Francisco Ignacio Martins, Antonio Gonçalves A'bernaz, José Antonio Além, Joaquim Eugenio Moreira da Silva, J. Dias, Eduardo V. Braga, Abel da Costa Ribeiro, Palmira Cornelio, Antonio Ferreira da Silva Porto e Vieira & Vidal. — Passe-se alvará.

Joaquim Ferreira da Costa. — Só depois de pagar a multa e desmanchada a parte feita em desacordo com a postura, poderá ser attendido.

Vaz & Comp. — Não tem logar o que requer.

Bandeira & Frota. — Paga a multa, poderá ser tolerada.

Alexandro Sighieri. — Apresente prospecto, de accordo com a lei.

Luiz Lopes Fragoso. — Não tem logar o que requer.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

50ª SESSÃO EM 17 DE JULHO DE 1897

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

As 10 e 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Barão de Pereira Franco, Macedo Soares, Pinhaliba de Mattos, Bernardino Ferreira, Hermínio do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Figueiredo Junior, Ribeiro de Almeida, João Pedro, Manoel Murinho e André Cavalcanti.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Piza e Almeida e João Barbalho, por se acharem em gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Halcas-corpus

N. 993 — Bahia — Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; impetrante, o Dr. Elpidio de Mesquita, em favor do negociante Manoel Joaquim de Carvalho. — Tomando-se como proli-

minar conhecimento do *habeas-corporis*, contra os votos dos Srs. H. do Espirito Santo, Pindahiba de Mattos e Macedo Soares, negou-se a ordem pedida, unanimemente.

N. 996—Minas Geraes—Relator, o Sr. Figueiredo Junior; paciente, Francisco Rodolpho Sinich.—Julgou-se prejudicado o pedido de *habeas-corporis*, visto se achar solto o paciente, unanimemente.

N. 997—Capital Federal—Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida; impetrante, o advogado Monteiro Lopes, em face do paciente o menor João Barnabé dos Santos.—Foi negada a ordem de *habeas-corporis*, contra o voto do Sr. Macedo Soares.

N. 999—Minas Geraes—Relator, o Sr. Manoel Murtinho; paciente, Antonio Alves de Almeida Torres.—Não se tomou conhecimento da petição, por ser originaria, tratar-se de crime commum e não ser caso dos exceptuados na lei, unanimemente.

Recurso crime

N. 61—Bahia—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; recorrentes, Manoel Joaquim de Carvalho, José Ramos da Silva Junior e outros e o Dr. procurador seccional; recorrido, o juiz seccional do Estado da Bahia.—Não se tomou conhecimento do recurso interposto pelo procurador seccional, por ter sido despachado e tomado por termo fóra do prazo legal, unanimemente.

Igualmente não se tomou conhecimento da recusa de Manoel Joaquim de Carvalho, porque, pronunciado em crime inafiançavel, não se achava preso o recorrente ao tempo em que foi interposto, contra o voto do Sr. Macedo Soares.

Quanto aos demais recorrentes foi negado provimento ao recurso, e confirmada a pronuncia decretada, unanimemente.

DISTRIBUIÇÕES

Homologação de sentença estrangeira

N. 105 —Capital Federal — Requerentes, D. Lucinda Maria José da Rosa e Luiz Antonio Rodrigues Valle.—Ao Sr. ministro Manoel Murtinho.

Appellações civis

N. 305 — Capital Federal — Appellante, Alexandre Rangel de Abreu; appellado, Honorio do Prado.— Ao Sr. ministro João Pedro.

N. 306 —Capital Federal—Appellante, *The Appollinaris Company, Limited*; appellado, Lopes Vianna & Comp.— Ao Sr. ministro André Cavalcante.

Conflicto de jurisdicção

N. 69 — Capital Federal—Suscitado por Francisco Pedro Nogueira entre o juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal e o juiz de direito da Comarca de Juiz de Fora, no Estado de Minas Geraes.—Ao Sr. ministro Figueiredo Junior.

Recurso extraordinario

N. 129 — Capital Federal — Recorrente, Ignacio Rodrigues da Costa, inventariante do espolio de seu finado sogro; recorridos, Arlindo Machado da Costa e outros, herdeiros de seu finado pae.—Ao Sr. ministro Bernardino Ferreira.

Revisões

N. 255 — Minas Geraes — Peticionario, Francisco Fernandes Pedro.—Ao Sr. ministro Manoel Murtinho.

N. 256 —Capital Federal—Peticionarios, Eugenio Dillermann da Silveira e Eugenio Campagnac.—Ao Sr. ministro André Cavalcante.

Aggravamento de petição

N. 203 —Capital Federal—Aggravante, C. Castello Branco e Comp., consignatario de Souza Nogueira & Comp.; aggravado, R. W. Reis, commandante do vapor *Tupy*.—Ao Sr. ministro João Pedro.

PASSAGENS

Conflicto de jurisdicção

N. 66—Ao Sr. H. do Espirito Santo,

Homologação de sentença

N. 104—Ao Sr. Manoel Murtinho.

Revisões crimes

Ns. 186 e 196—Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

Ns. 207 e 251—Ao Sr. Manoel Murtinho.

N. 211—Ao Sr. Bernardino Ferreira.

Appellações civis

N. 256—Ao Sr. Manoel Murtinho.

N. 282—Ao Sr. Bernardino Ferreira.

N. 288—Ao Sr. João Pedro.

COM DIA

Appellação crime

N. 18—Relator, o Sr. Figueiredo Junior.

Revisão crime

N. 176 —Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

Aggravamento

N. 202—Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

Appellações civis e commerciaes

N. 89 — Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida.

N. 74— Ao Sr. Figueiredo Junior.

N. 293—Ao Sr. B. de Pereira Franco.

N. 80— Ao Sr. Manoel Murtinho.

Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde.
—O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

NOTICIARIO

Directoria Geral da Instrucção—Relação dos candidatos approvados nos exames geraes de preparatorios effectuados em janeiro ultimo, no Estado do Rio Grande do Sul, de accordo com o decreto n. 2.173, de 21 de novembro de 1895:

Portuguez—Approvados plenamente: Armando Ribeiro Severo, Augusto Viegas da Silva, Alvaro de Vasconcellos Chaves, Aurelio de Lima Py, Armando Victorino Prates, Alfredo Torres, Antonio Carlos Penafiel, Alcides Flores Soares, Bertholdo Klinger, Bêlo Ribeiro Brandão, Buarque Pacheco, Carlos do Valle Ferro, Dermeval Pinto, David dos Santos Abreu, Dionysio Cabeda Silveira, Eduardo Candido Siqueira Junior, Francisco Antunes Maciel Junior, Fernando Lartigan, Hyppolito Fabre, Luiz José Guedes, Luiz Carlos de Azevedo, Mario Verissimo da Silva, Manoel Velloso Py, Pedro Barros, Rodolpho Fonseca, Reynaldo de Azambuja Cidade e Thomaz Adolpho Leivas.

Simplemente: Anatolio Baekkel, Alberto Barcellos, Alencarino José Gomes Porto Alegre, Antonio de Moraes Fernandes, Adalberto Moojem, Argemiro Carlos Pinto, Affonso Heber Filho, Augusto de Macedo Costallat, Arthur Obino, Aristarco Maciel, Augusto de Mello Carvalho, Alpheu Bicca de Medeiros, Alarico Valença Teixeira, Attila Dias, Alfredo Alves de Camarço, Ademaro Souto, Alfredo Garibaldi, Celso Ribeiro, Coriolano Antonio Borges, Carlos Eugenio Guimarães, Carlos Augusto Pereira da Cunha, Decio Brazil Guedes, Democrito Martins de Lemos, Diogo Fortuna, Evaristo Marques da Silva, Elpidio Bittencourt de Azambuja, Frederico Fabricio Ribeiro, Francisco de Macedo Pons, Francisco José do Canto, Glicerio Montanez Gerpe, Guilherme Vieira Lessa, Gaspar Borges, Gabriel Martins de Carvalho, Homero de Azevedo, Ignacio Guimarães, José Floriano Pires de Oliveira, José de Guimarães Jobim, Julio Abbott, Luiz de Barros Falcão, Lafayette de Carvalho e Silva, Luiz Rotandaro Junior, Luiz Alves de Oliveira Bello, Manoel Marques da Silva Acauan Filho, Mario de Castro Pinheiro Bittencourt, Mario Ribeiro Guimarães, Octaviano Couto de Araujo, Oscar do Prado Souza, Raul Poggi de Figueiredo, Ricardo Leão Quartim de Moura, Vicente Garceez Coussirat, Waldemiro Couto de Araujo.

Arithmetica e algebra — Approvado com distincção João Manoel da Fontoura Leite.

Plenamente: Antonio Pradel, Arlindo de Freitas Leal e José Luiz Waldemar Gassen.

Simplemente: Arnaldo de Mesquita Menezes, Armando Taurino de Rezende, Aris-

tarco Maciel, Fabio do Nascimento Barros, Hugo Ahrons, João de Barros Teixeira, Octavio Moojem, Rodolpho Machado Masson e Jonas Thaídes de Miranda.

Geometria e trigonometria—plenamente: Antonio Pradel, Arlindo de Freitas Leal e João Manoel da Fontoura Leite.

Simplemente; Alvaro Nunes Furtado, Hugo Ahrons e José Luiz Waldemar Gassen.

Physica e chimica — plenamente: Bento Fernando van Langendonck.

Simplemente: Alvaro Nunes Furtado, Arlindo de Freitas Leal, João Tristão Norberto Sobrinho.

Geographia—Approvados com distincção: Gualberto Maria Antonio Diehle, Sebastião Verissimo da Fonseca.

Plenamente: Anatolio Baekkel, Argemiro Carlos Pinto, Alvaro de Vasconcellos Chaves, Alfredo Wiltgen, Alpheu Bicca de Medeiros, Aurelio de Lima Py, Armando Victorino Prates, Antonio Carlos Penafiel, Ademaro Souto, Bertholdo Klinger, Carlos Eugenio Guimarães, Domingos Azambuja, Democrito Martins de Lemos, Dermeval Pinto, Diogo Fortuna, Euclides Brazil Milano, Eduardo Guimarães, Frederico Fabricio Ribeiro, Francisco Hermes Costa Junior, Gabriel Martins de Carvalho, João Baptista Marques Pereira, Lafayette de Carvalho e Silva, Mario Ribeiro Guimarães, Mario Torres, Reinaldo de Azambuja Cidade, Raul de Azeredo, Thomaz Adolpho Leivas, Waldemiro Couto de Araujo.

Simplemente: Alencarino José Gomes Porto Alegre, Antonio de Moraes Fernandes, Amaro Lisboa de Souza, Affonso de Aquino, Attila Dias, Alfredo Torres, Alcides Torres Soares, Antonio Candido Dutra Filho, Alfredo Garibaldi, Buarque Pacheco, Carlos Alfredo Simch, Coriolano Antonio Borges, Dionysio Cabeda Silveira, Eduardo Candido Siqueira Junior, Francisco Antunes Maciel Junior, Fabio do Nascimento Barros, Fausto Ferraz D'Elly, Francisco José do Canto, Fernando Lartigan, Francisco Rodrigues de Oliveira Neto, Glicerio Montanez Gerpe, Hugo Ahrons, Ignacio Guimarães, Joaquim Augusto de Assumpção Junior, Jonas Thales de Miranda, José Floriano Pires de Oliveira, Julio Abbott, Joaquim José de Oliveira, José L. Palmeiro, Luiz José Guedes, Luiz Alves de Oliveira Bello, Mario Verissimo da Silva, Manoel Velloso Py, Octavio Coelho de Souza, Oscar de Oliveira Ramos, Octaviano Couto de Araujo e Rodolpho Fonseca.

Historia natural — Approvado com distincção: Bento Fernando van Langendonck.

Plenamente: Arlindo de Freitas Leal.

Simplemente: Alvaro Nunes Furtado.

Latin—Approvados plenamente: Alfredo Alberto de Alencastro Junior, Hugo Ahrons e Jonas Thales de Miranda.

Simplemente: Adolpho Brazil Vianna e Alberto Porto Alegre.

Francez—Approvados com distincção: Alfredo Alberto de Alencastro Junior, Francisco Antunes Maciel Junior e Fausto Ferraz D'Elly.

Plenamente: Affonso de Aquino, Argemiro Carlos Pinto, Augusto Viegas da Silva, Alfredo Wiltgen, Alpheu Bicca de Medeiros, Attila Dias, Armando Victorino Prates, Armino Baptista, Alcides Flores Soares, Alfredo Garibaldi, Bertholdo Klinger, Carlos Alfredo Simch, Carlos Saturnino Pinto, David dos Santos Abreu, Eduardo Candido de Siqueira Junior, Eduardo Guimarães, Francisco Kurka Hotton, Glicerio Montanez Gerpe, Gabriel Martins de Carvalho, Gualberto Maria Antonio Diehl, Joaquim Augusto de Assumpção Junior, José de Guimarães Jobim, João Baptista Marques Pereira, José Alberto de Mello Portella, José Antonio Coelho Netto, Mario Verissimo da Silva, Octavio Domelvrio de Alencastro, Pedro Barros, Ricardo Leão Quartim de Moura, Sebastião Verissimo da Fonseca e Thomaz Adolpho Leivas.

Simplemente: Anatolio Baekkel, Adalberto Moojem, Augusto de Macedo Costallat, Augusto de Mello Carvalho, Alberto Porto Alegre, Antonio Manoel Fernandes Netto, Aurelio de Lima Py, Antonio Carlos Penafiel, Buarque Pacheco, Carlos Eugenio Guimarães, Cincinato Brandão, Democrito Martins de Le-

mos, Dermeval Pinto, Dionysio Cabeda Silveiro, Ernesto Cantal, Gaspar Borges, Ignacio Guimarães, Julio Abbott, Joaquim José de Oliveira, João Pinto da Fonseca Guimarães Junior, Luiz José Guedes, Mario Torres, Oreyrio Freire, Octavio Coelho de Souza, Reynaldo de Azambuja Cidade, Raul de Azevedo, Raymundo Gonçalves Vianna e Umbelino Corrêa de Barros.

Inglez.—Aprovados com distincção: Alfredo Alberto de Alencastro Junior e Eduardo Candido de Siqueira Junior.

Plenamento: Armando Taurino de Rozende, Adolpho Brazil Vianna, Alvaro Barcellos da Cunha, Carlos Alfredo Simch, Eduardo Guimarães, Francisco Antunes Maciel Junior, Fausto Ferraz d'Elly, Francisco Ennes Cost Junior, João de Barros Teixeira, João d'Avila Pereira, Oscar de Oliveira Ramos e Oscar Canteiro.

Simplesmente: Arnaldo Franco Porto Alegre, Armindo Baptista, Carlos Lisboa de Souza, Cincinato Brandão, Euclides Brazil Milano, Fabio do Nascimento Barros, Francisco Rodrigues de Oliveira Neto, Joaquim Augusto de Assumpção Junior, Jonas Thales de Miranda, José Carlos Weber, João Manoel da Fontoura Leite, Mario Virissimo da Silva, Moysés Alves de Menezes, Oreyrio Freire, Octavio Sanjan Gomes, Reynaldo de Azambuja Cidade e Raymundo Gonçalves Vianna.

Historia Geral — Aprovados com distincção: Arthur Maciel Junior, João Tristão Norberto Sobrinho e Mario Verissimo da Silva.

Plenamento: Arnaldo de Mesquita Menezes, Alvaro Nunes Furtado, Antonio da Cunha Corrêa de Mello, Alfredo Alberto de Alencastro Junior, Bento Fernando van Langendonck, Dermeval Pinto, João Salustiano Lyra, José Carlos Weber, José L. Palmeiro, João Baptista Marques Pereira, João d'Avila Pereira, João Pinto da Fonseca Guimarães Filho, Raul de Azevedo, Umbelino Corrêa de Barros, Ulysses França Pereira.

Simplesmente: Arnaldo Franco Porto Alegre, Alvaro Barcellos da Cunha, Carlos Lisboa de Souza, Carlos Caldas, Domingos Azambuja, Francisco Antunes Maciel Junior, Isnard Dantas Barreto, João Manoel da Fontoura Leite, João de Barros Teixeira, Lucrecio de Oliveira Leite, Luiz Alves de Oliveira Bello, Moysés Alves de Menezes, Oreyrio Freire, Oscar Canteiro e Reynaldo de Azambuja Cidade.

Allemao — Aprovado com distincção, Bertholdo Klinger.

Plenamento: Arnaldo de Mesquita Menezes, Alfredo Alberto de Alencastro Junior, Glicerio Montanez Gerpe, João de Barros Teixeira e Oscar Canteiro.

Simplesmente: João Salustiano Lyra, João Manoel da Fontoura Leite, Octavio Domelvirio de Alencastro, Octavio Sanjan Gomes, Raymundo Gonçalves Vianna e Arthur Maciel Junior.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Rio*, para Santos, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Rossc*, para Santos, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Grecian Prince*, para Nova York, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o exterior até as 10.

Pe'o *Bellaura*, para Santos, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 11.

Pelo *Zichy*, para Santos, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9.

Pelo *La Plata*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 6.

Pelo *Minas*, para Genova, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o exterior até as 10.

— Amanhã:

Pelo *Alexandria*, para Santos, Iguape, Florianopolis e Itajahy, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9.

objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Penedo*, para Victoria, Bahia, Aracaju e Estancia, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pauta semanal da Recebedoria do estado de Minas Geraes na Capital Federal

ORGANIZADA DE CONFORMIDADE COM O ART. 59 DO DECRETO N. 843, DE 25 DE JULHO DE 1895, PARA A COBRANÇA DOS IMPOSTOS DE EXPORTAÇÃO DOS GENEROS CONSTANTES DAS TABELLAS A E B, ANNEXAS AO SEU RESPECTIVO REGULAMENTO

Seccão de 18 a 24 de julho de 1897

GENEROS	Unidades	Preços médios das ultimas vendas	Taxas do imposto
Aguardente de canna.....	Litro.....	\$310	9 %
Alcool.....	»	\$560	»
Agua mineraes.....	Kilogrammá.....	\$	4 %
Aves domesticas.....	»	2\$000	»
Bebidas espirituosas.....	»	3\$000	»
Café em grão, pilado, em côco e casquinha.....	»	\$340	11 %
Cerveja.....	»	\$600	4 %
Cigarros.....	Milheiro.....	4\$700	9 %
Chiffres.....	»	12\$000	»
Couros soccos.....	Kilogrammá.....	\$300	»
» salgados.....	»	\$600	»
Carne de vacca, fresca, secca ou salgada.....	»	\$600	4 %
Dita de porco idem, idem.....	»	1\$300	»
Diamante em bruto.....	Gramma.....	170\$300	1 %
» lapidado.....	»	450\$000	»
Feijão e favas.....	Kilogrammá.....	\$280	4 %
Fumo em folha.....	»	1\$640	9 %
» » rôlo.....	»	2\$220	»
» picado.....	»	1\$300	»
» desfado.....	»	3\$000	»
Gado cabrum e lanigero.....	Um.....	10\$000	4 %
» cavallar.....	»	250\$000	»
» muar.....	»	220\$000	»
» vaccun.....	»	100\$000	»
» suino.....	»	110\$000	»
Leite.....	Kilogrammá.....	\$500	»
Lenha.....	»	\$025	»
Milho.....	»	\$140	»
Madeiras de qualquer qualidade.....	»	\$100	9 %
Mel de fumo ou pichoá, liquido ou em massa.....	»	1\$300	»
Ouro em pó, em barra ou em obra.....	Gramma.....	3\$285	5 %
Prata idem, idem.....	Kilogrammá.....	106\$800	2 1/2 %
Queijos.....	»	1\$500	4 %
Rapaduras.....	»	1\$000	»
Sola.....	»	1\$500	»
Sebo.....	»	1\$500	»
Toucinho e banha.....	»	1\$500	»
Tecidos ou panno de algodão de côr natural ou riscado.....	»	1\$000	»

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal, 17 de julho de 1897. — O director interino, Alfredo V. Martins.

EDITAES E AVISOS

Casa de Correção da Capital Federal

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE CARNE VERDE E MATERIAL

De ordem do cidadão director, faço publico que no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, serão recebidas propostas para o fornecimento de carne verde e material para as officinas durante o 2º semestre do corrente anno.

Os proponentes deverão exhibir documentos que provem ter pago o imposto devido, e nesta seccção dar-se-hão as explicações necessarias.

Seccção de Contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 12 de julho de 1897.—O chefe, *Gab. iel Genilio Regueira*. (.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, de conformidade com o aviso n. 1.595, de hontem datado, esta repartição recebe propostas em carta fechada até o dia 22 do corrente, a 1 hora da tarde, em que serão abertas na presença dos interessados, para o fornecimento dos seguintes artigos, destinados ao Corpo de Infantaria de Marinha:

- 400 capacetes completos;
- 200 capas de brim para os mosmos;

442 pares de polainas de panno;
442 pares de polainas de brim.
Os Srs. concurentes devem apresentar as respectivas amostras.

Commissariado Geral da Armada, 16 de julho de 1897. — *Luiz de Santa Catharina Baptista*, secretario interino. (.

Fabrica de Polvora da Estrella

De ordem do Sr. coronel director convido os Srs. Pereira, Reis & Comp. e Rodrigues Lopes & Comp., a comparecerem na secretaria deste estabelecimento, do dia 19 a 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de assignarem os respectivos contractos.

Fabrica de Polvora da Estrella, 13 de julho de 1897.— *Manoel Gomes Machado*, amanuense interino. (.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Whyte Paulino & Comp., Pacheco, Leal & Moreira e Fonseca Santos & Comp., são convidados a comparecer a secretaria desta intendencia, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram accetitos pela commissão de compras em sessão de 30 de junho ultimo; na intelligencia de que incorrerá na multa de 5% todo aquelle que deixar de o fazer até ao dia 20 do corrente mez.

Intendencia da Guerra, 17 de julho de 1897. — *Arlindo de Souza*, 1º official, servindo de secretario. (.

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Pimenta, Lobo & Comp., Campos Castro & Comp., Antonio Fernandes Ribeiro, Azevedo Alves, Carvalho & Comp., Vicente da Cunha Guimarães, Fonseca Santos & Comp., Ribeiro & Costa, Soares & Irmãos, Viuva Trent & Comp. e Whyte, Paulino & Comp., são convidados a comparecer á secretaria desta repartição, afim de firmarem os contractos dos artigos que lhes foram acceitos em sessões do conselho de comrmas, 26 e 28 de junho ultimo, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5% todo aquelle que deixar de o fazer até o dia 19 do corrente mez.

Intendencia da Guerra, 16 de julho de 1897.
— *Arlindo de Souza*, 1º official, servindo de secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

PARTIDA DOS TRENS DOS SUBURBIOS NAS ESTAÇÕES
— DR. FRONTIN, NAZARETH E JERONYMO DE MESQUITA

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico que, de hoje em diante, os trens dos suburbios SU 31, 41, 47, 61, 73, 83, 99, 16, 28, 38, 48, 54, 68, 86 98 e 104 pararão na estação Dr. Frontin e os trens SU 16 e SU 17, nas estações de Nazareth e Jeronymo de Mesquita.

Escritorio do trafego, 16 de julho de 1897.
— *M. Aguiar Moreira*, sub-director do trafego.

Directoria de Fazenda

Sub-Directoria de Rendas

1º DISTRICTO

Relação dos predios, cujo valor locativo foi augmentado para o exercicio de 1898

Rua da Uruguayana:
N. 1, José Fernandes Villela.
N. 9, José Joaquim Vieira.
N. 11, viuva Cocural.
N. 17, Marianna Botelho de Carvalho Tolentino.
N. 27, José Antonio Martins.
N. 29, Leonardo Moraes de Almeida.
N. 37, José Antonio Martins.
N. 39, o mesmo.
N. 41, o mesmo.
N. 43, o mesmo.
N. 47, Beatriz Carvalho de Lima e outra.
N. 49, Miguel Ferreira da Silva.
N. 57, José Fernandes Granja Junior e outro.
N. 59, João Evangelista Vianna.
N. 63, Francisco Simonard.
N. 65, João José de Almeida e outro.
N. 69, Luiza Corrêa de Lima e outro.
N. 71, Antonio Valentim do Nascimento.
N. 73, Dr. Ignacio Francisco Goulart e outros.
N. 77, Casemiro Francisco da Fonseca.
N. 81, Irmandade de Nossa Senhora da Penha.
N. 83, Alexandre Pereira da Costa.
N. 87, José Ribeiro de Souza Marques.
N. 89, Francisco Cardoso Gaspar.
N. 95, Veneravel Ordem Terceira do Senhor Bom Jesus.
N. 97, Veneravel Ordem Terceira da Conceição e Boa Morte.
N. 101, Amelia Julia Fernandes de Andrade.
N. 103, Manoel José Fernandes do Couto.
N. 105, Visconde de Faro e Oliveira.
N. 107, Bento Joaquim Alves Pereira.
N. 111, Irmandade de S. Chrispim e São Chrispiniano.
N. 113, Alexandre José Corrêa Villar.
N. 117, Irmandade de S. Chrispim e São Chrispiniano.
N. 123, Isabel Jacintha Moreira Maia.
N. 125, José da Silveira Carvalho.
N. 129, João de Souza Martins.
N. 131, Manoel Antonio Soares.
N. 133, Antonio José da Cruz.
N. 135, Manoel José Carlos da Rocha.
N. 139, Emilia Coelho Brandão.

N. 143, Alexandre Pereira da Costa.
N. 145, Manoel José Coelho da Rocha.
N. 147, Arthur, filho de José Ferreira Paiva.
N. 149, Alexandre Pereira da Costa.
N. 151, o mesmo.
N. 153, Jesuina, menor.
N. 155, a mesma.
N. 2, Carlos A. de Sampaio Vianna.
N. 4, Domingos Manoel R. de Sá.
N. 8, Dr. Luiz Caetano Pereira Guimarães.
N. 12, José de Souza Marques Guimarães.
N. 16, Leonardo Caetano de Araujo e outros.
N. 18, Leonardo Caetano de Araujo.
N. 20, Domingos Manoel R. de Sá.
N. 22, Antonio Augusto T. de Carvalho.
N. 24, Baroneza de Uruguayana.
N. 26, Arnould A. J. B. de Coen.
N. 28, Joaquim Fernandes Paranhos.
N. 34, Manoel Carlos Gaspar.
N. 36, Adelina Nogueira de Moraes e outros.
N. 50, Antonia Luiza de Araujo Monteiro.
N. 54, Domingos José Fernandes Braga.
N. 62, Leopoldina Flora de Siqueira Motta.
N. 64, Francisco Bento de Meilo.
N. 66, Carlos Carvalhaes Pinheiro.
N. 70, Alexandre J. Corrêa Villar.
N. 74, V. O. T. da Penitencia.
N. 76, Dr. Hermano Cardoso da S. Ramos.
N. 82, V. O. T. da Penitencia.
N. 84, Herança de Miguel J. de Barros.
N. 92, Domingos José Luiz de Castro.
N. 94, Ignacio Francisco Goulart e outros.
N. 96, o mesmo.
N. 98, José, menor.
N. 104, Custodio Manoel Fernandes.
N. 112, Francisco Cardoso Gaspar.
N. 114, o mesmo.
N. 116, o mesmo.
N. 120, Maria da Encarnação Leal Souto.
N. 122, Alexandre Pereira da Costa.
N. 124, o mesmo.
N. 126, Leonardo Caetano de Araujo.
N. 128, Visconde de Ouro Preto.
N. 132, Custodio J. Gomes e outros.
N. 134, Amelia Marcondes de Castro.
N. 136, Gertrudes Marcondes de Andrade.
N. 138, Josephina Lauriana Tibre.
N. 144, Antonio de Barros Moreira.
N. 146, Antonio Gonçalves Passos.
N. 152, Irmandade de S. Chrispim e São Chrispiniano.
N. 154, a mesma.
N. 158, Domingos Fernandes de Campos.
N. 160, Manoel Bernardino Torres.
N. 162, Bruno Telles de M. Vasconcellos.
N. 164, Theodoro Martins Arêas.
N. 166, Dr. Eduardo M. A. Moreira.
N. 168, Guilhermina Dias da Silva.
N. 170, Suzano Alabux.
N. 176, Manoel A. F. Gomes.
N. 180, José Marcelino P. de Moraes.
N. 182, Manoel Antonio da C. Pereira.
N. 186, Victorino Coelho Pereira.
N. 190, Ives Laugean.
N. 192, o mesmo.
Travessa do Rosario:
N. 1, Mauricio Creten.
N. 3, José Lopes da Costa Azevedo.
N. 5, Antonio Pinto da Rocha e outro.
Largo do Rosario:
N. 1, Irmandade do Rosario.
N. 3, a mesma.
N. 5, a mesma.
N. 7, a mesma.
N. 9, a mesma.
N. 17, José Pereira da Rocha Paranhos.
N. 8, Francisco A. A. Dall'Orto.
N. 14, Antonio Vieira da Silva Sobrinho.
N. 28, José Maria Barreiro e outros.
N. 32, os mesmos.
N. 34, Dr. José Ayrosa Galvão.
N. 36, Dolores Dias de Moraes.
Rua dos Andradas:
N. 1, Mariana Candida Cezar.
N. 15, Manoel José de Magalhães Machado.
N. 17, o mesmo.
N. 19, o mesmo.
N. 21, o mesmo.
N. 27, Laurinda M. A. Ribeiro Vellado.

N. 39, Francisco da Silveira Borges.
N. 43, Dr. Luiz Felipe de Souza Leão.
N. 45, Candido, menor.
N. 47, Antonio Gomes de Andrade.
N. 49, Dr. Antonio Marcelino Fragoso.
N. 51, Antonio Antunes Garcia.
N. 53, Maria da Gloria.
N. 61, Firmino Jacome Tasso.
N. 65, Rita Carolina de Lemos.
N. 71, José da Silva Ethena.
N. 73, Luiz Barboza de Mendonça.
N. 75, Manoel Joaquim G. de Mattos.
N. 77, Narcico Luiz Martins Ribeiro e outros.
N. 81, José da Rosa Silveira.
N. 85, Manoel I. de S. Gonzaga.
N. 87, Francisco de Souza Ayrosa.
N. 95, Maria Evangelista da C. Guimarães.
N. 97, a mesma.
N. 113, Joaquim Ferreira Regal.
N. 117, Antonio A. Albert.
N. 119, João José de Souza.
N. 121, Antonio Manoel Ferreira Guimarães.
N. 123, Luiz Carlos Albert.
Ns. 127 e 129, João Cathiard.
N. 6, Antonio Machado Ferreira.
N. 12, João M. de Queiroz.
N. 20, Francisco, menor.
N. 24, João Cathiard.
Ns. 28 e 30, Belmiro Coelho Pereira.
N. 34, Jeronymo Antonio R. Cardozo.
N. 38, Virginia Pereira Guimarães.
N. 40, Conde de S. Salvador de Mattosinho.
N. 42, Luiz Carlos Alberto.
N. 44, Manoel Joaquim Bessadas.
N. 48, Maria Thereza Peres da Fonseca.
Praça General Ozorio:
Ns. 2 e 4, João Antonio Rodrigues.
N. 6, José Cardoso de Menezes.
N. 8, Manoel Vicente de Barros.
N. 10, Maria Luiza Carolina Cardoso.
N. 12, José Antonio da Costa Villar.
Travessa do Oliveira:
N. 3, Luiz, menor e outro.
N. 11, José Antonio de Oliveira.
N. 2, Domingos José Fernandes.
N. 4, Luiz, menor.
N. 8, João Fernandes Granja.
N. 10, José da Silva Leite.
N. 16, Antonio G. Passos.
N. 18, José M. de Souza.
N. 22, José Joaquim de O. Sampaio.
Sub-Directoria de Rendas, 4ª secção, 10 de julho de 1897.—O encarregado do lançamento, *Firmino Gamelleira*.

2º districto

Relação dos predios, cujo valor locativo foi alterado para o exercicio de 1898.

Rua das Laranjeiras:
N. 1, Arthur de Miranda Pacheco.
N. 3, Francisco Pereira Peixoto Guimarães.
N. 5, o mesmo.
N. 9, Amelia Eugenia da Luz Carneiro.
N. 11, José Batalha Braga e outros.
N. 15, Viscondessa Thiago Riba d'Ul.
N. 29, Leopoldina Josephina Moreira Pinto.
N. 35, Antonio de Paiva Dantas.
N. 37, Padre Manuel Lourenço Pereira de Magalhães.
N. 45, Maria Henriqueta Pacheco Tupper.
N. 51, Joaquim Baptista de Lemos.
N. 57, José Timotheo de Souza.
N. 59, Senhorinha Thereza Gomes Brandão.
N. 61, José Pereira de Azevedo (Dr.)
N. 63, José Carvalho da Silva.
N. 65, Antonio Augusto Fernandes Pinheiro (Dr.)
N. 69, Dionysio Alves Carvalho.
N. 75, Maria Francisca Torres Martins Costa.
N. 77, a mesma.
N. 79, a mesma.
N. 127, José Soares Cabral.
N. 133, Adolpho Hasselmann.
N. 145, José Affonso Guimarães.
N. 151, Manoel Pinto de Souza Dantas Filho.
N. 153, Custodio dos Santos Maia.
N. 155, José Luiz Fernandes Villela.

N. 161, Antonio da Costa Ramalho.
 N. 161 A, Francisco Duarte do Souto Junior.
 N. 167, Anselmo Dantas Rangel de Vasconcellos.
 N. 173, José Francisco Regazi.
 N. 177, o mesmo.
 N. 181, Saturnino Ferreira da Veiga.
 N. 199, Marciano Augusto Botelho de Magalhães (Dr.).
 N. 201, Visconde de Thayde.
 N. 18, João Valverde de Miranda.
 N. 22, Francisca Ayrosa Galvão.
 N. 26, a mesma.
 N. 30, a mesma.
 N. 34, Ignacio Gonçalves Tavares Souza.
 N. 36, José da Rocha Paranhos.
 N. 42, Francisco Joaquim da Costa e Silva.
 N. 46, João Lourenço Martins.
 N. 50, Antonio Souza Lopes.
 N. 52, Manoel de Oliveira & Comp.
 N. 58, Domingos Maqueira da Silva.
 N. 58, Carolina de Miranda.
 N. 62, Adelaide da Conceição Romeu Braga.
 N. 64, a mesma.
 N. 70, Firmina de Albuquerque Diniz.
 N. 72, a mesma.
 N. 74, Elisa da Cunha Fonseca.
 N. 76, Antonio José Duarte Lima.
 N. 78, Lopo Diniz Cordeiro (Dr.).
 N. 86, Commendador João Leopoldo Mosteiro Leal.
 N. 92, Luiz Gonçalves Machado.
 N. 94, Targino José da Cruz.
 N. 98, Targino José da Cruz.
 N. 104, José Alberto Fernandes.
 N. 110, Maria Ignez L. Guimarães.
 N. 112, Conde de Nioac.
 N. 120, João Nogueira Borges.
 N. 122, Coronel Joaquim U. Alves Castro Junior.
 N. 124, Lourenço Procopio da Cruz.
 N. 126, Manoel Pereira Passos.
 N. 130, Commendador José Pereira de Souza.
 N. 132, Antonio Gonçalves de Araujo.
 N. 134, Antonio Augusto de Carvalho.
 N. 136, Luiz de Souza Teixeira.
 N. 138, Antonio Maximo de Faria.
 N. 140, o mesmo.
 N. 146, o mesmo.
 N. 148, o mesmo.
 N. 144 A, o mesmo.
 N. 144 B, o mesmo.
 N. 144 C, o mesmo.
 N. 168, Carlos Contevilla.
 N. 176, José de Oliveira Gomes.
 N. 178, Joaquim Marques Cruz (Dr.).
 N. 200, José Teixeira Machado.
 N. 202, Fernando Antonio Pinto de Miranda.
 Rua Guanabara:
 Ns. 5 e 7, Jeronymo da S. Villas Boas.
 N. 13, Custodio da Costa Braga.
 N. 15, Maria Francisca Torres Martins Costa.
 Ns. 19 e 21, Manoel Joaquim Borges.
 N. 27, Luiz de Souza Teixeira.
 N. 49, Julio Alfredo Granja.
 N. 51, o mesmo.
 N. 55, Custodio da Costa Braga.
 N. 59, Maria Candida de Magalhães.
 N. 65, Maria Rosa Souza Menezes.
 N. 65, Baroneza de Theresopolis.
 N. 67, a mesma.
 N. 67 A, Trajano N. de Medeiros (Dr.).
 N. 69, Francisco de Paula Mayrink.
 N. 73, o mesmo.
 N. 2, Antonio Pereira de Souza.
 N. 4, João Francisco Diogo.
 N. 26, Joaquim Antonio Vieira.
 N. 28, Francisco Thomaz Ferreira.
 N. 28 A, o mesmo.
 N. 32, José C. Moura Brazil (Dr.).
 N. 34, o mesmo.
 N. 46, Luiza Martins A. de Azevedo.
 N. 48, a mesma.
 Rua Nova Guanabara:
 N. 11, José Coelho de Oliveira.
 N. 17, o mesmo.
 N. 21, José Vicente Ribeiro.
 N. 23, o mesmo.
 N. 23 A, o mesmo.
 N. 29, Joaquim da Costa Ribeiro.

Rua Conselheiro Pereira da Silva.
 N. 1, Manoel de Oliveira.
 N. 3, o mesmo.
 N. 5, Francisco Joaquim da Costa e Silva.
 N. 7, João Alves de Azevedo Maceio Sobrinho.
 N. 21, Maria Emilia Maia Ferreira.
 N. 23, a mesma.
 N. 4, Carlos da Silva Nazareth (Dr.).
 N. 6, Dr. Carlos da Silva Nazareth.
 N. 18, commendador Luiz Faro de Oliveira.
 N. 20, Antonio Teixeira de Castro.
 N. 24, Visconde de Faro Oliveira.
 N. 30, o mesmo.
 N. 32, José Gomes Cabral.
 N. 34, Viscondessa de Faro Oliveira.
 N. 46, José Gluck.
 N. 52, Manoel Pereira Passos.
 Rua Passos Manoel:
 N. 20, Bernardino José da Silva.
 N. 22, o mesmo.
 N. 24, Aureliano Monteiro dos Santos.
 Rua Loão:
 N. 1, Jacome Fernandes Alves de Macedo.
 N. 1 A, o mesmo.
 N. 3, Zeferino Ferreira de Faria.
 N. 6, Manoel Lopes de Carvalho.
 N. 8, Bernardino de Lamare Veiga.
 N. 10, o mesmo.
 N. 16, Jeanne Taurbois d'Ordon.
 N. 18, o mesmo.
 Rua Leite Leal:
 N. 1, Claudio dos Santos.
 N. 3, o mesmo.
 N. 5, o mesmo.
 N. 7, o mesmo.
 N. 9, o mesmo.
 N. 11, o mesmo.
 N. 13, Jacome F. de Macedo.
 Rua Senador Octaviano.
 N. 1, Visconde de Thayde.
 N. 15, Eduardo da Cunha Guimarães.
 N. 31, Antonio Barros Ramalho Ortigão.
 N. 35, Amelia Julia Fernandes de Andrade.
 N. 39 I, a mesma.
 N. 39 II, a mesma.
 N. 39 III, a mesma.
 N. 39 IV, a mesma.
 N. 59, Canuto de C. Bittencourt.
 N. 63, Manoel Ventura Teixeira Pinto.
 N. 65, Julia Borges da Costa Guimarães.
 N. 69, Antonio da Graça Araujo Bastos.
 N. 71, o mesmo.
 N. 73 A, o mesmo.
 N. 75, o mesmo.
 N. 77, o mesmo.
 N. 79, o mesmo.
 N. 83, o mesmo.
 N. 2, Maria (meior).
 N. 22, Barão de Vasconcellos.
 N. 32, Joaquim da Costa Marques.
 N. 34, o mesmo.
 N. 38, José Joaquim da Rocha.
 N. 42, Arthur Ferreira Torres.
 N. 50, José Antonio de Siqueira.
 N. 52, Luiz Augusto Schmidt.
 N. 72 A, Manoel Machado Vieira.
 N. 76, o mesmo.
 Sem numero, Antonio José da Silva.
 Idem, Manoel Martins.
 N. 90, Carolina Maria de Souza.
 N. 94, Companhia Industrial Santa Rita.
 Rua Indiana:
 N. 1, João Francisco Diogo.
 N. 3, o mesmo.
 N. 5, João Francisco Diogo.
 N. 9, o mesmo.
 N. 2, o mesmo.
 N. 2 A, o mesmo.
 Largo do Boticario:
 N. 6, Rita Maria Coração de Jesus.
 N. 10, Manoel José Machado.
 N. 14, José Joaquim Queiroz.
 N. 16, Emilia Cardida U. Rocha.
 Ladeira do Ascurra.
 Sem numero, Joaquim da Costa Marques.
 N. 11, Antonio José da Silva.
 N. 8, Francisca Amelia V. de Carvalho.
 Ladeira dos Guararapes:
 N. 5, Manoel Velloso Pugo.
 Sub-Directoria de Ren-las, 1 de maio de 1897.
 — O lançador, Filgueiras Junior. (

9º DISTRICTO

Relação dos predios, cujo valor locativo, foi alterado para o exercicio de 1898

Rua Ypiranga:

N. 1, Manoel Rodrigues Pereira.
 N. 3, Antonio Duarte de Magalhães.
 N. 7, Alcibiades Diniz Cordeiro.
 N. 15, José Gomes Barbosa.
 N. 17, Albino Teixeira de Mesquita Bastos.
 N. 19, Antonio, Octavio, Helena, Henrique Meario.
 N. 23, Zeferino Lopes de Carvalho.
 N. 33, Therezina Bitte.
 N. 33 A, a mesma.
 N. 39, coronel Ilha Moreira.
 N. 43, Marciano Lazaro de A. Silva.
 N. 45, Joanna Rosa de Carvalho.
 N. 49, Joanna R. de Carvalho.
 N. 53, Domingos Augusto Coutinho Duque Estrada.
 N. 55, José Tavares de Souza.
 N. 57, Luiz Guedes de Moraes Sarmiento.
 N. 65, Emilia Amalia Alves Araujo.
 N. 69, Bernardo Xavier R. Faria. (Dr.)
 N. 73, Victorino Barbosa.
 N. 75, o mesmo.
 N. 77, Bernardino Pinto Rezende.
 N. 2 A, Albino Teixeira de Mesquita Bastos.
 N. 4, o mesmo.
 N. 8, Rita Faria da Cunha.
 Sem numero, Leopoldo Figueira.
 N. 14, o mesmo.
 N. 18, Joaquim Fiuza da Rocha.
 N. 18 A, o mesmo.
 N. 22, João Martins de Andrade.
 N. 24, Luiz Pereira de Almeida.
 Sem numero, o mesmo.
 N. 30, Clemente Rodrigues.
 N. 38, Feliciano de C. Costa Ferreira.
 N. 40, Samuel Robisson.
 N. 46, Carlos da Silva Nazareth. (Dr.)
 N. 50, Henrique J. de Souza.
 N. 52, Francisco Gomes.
 N. 54, o mesmo.
 N. 64, Antonio José A. Veiga.
 Rua Itamby:
 Sem numero, Bernardo Pinto.
 Sem numero, o mesmo.
 N. 5, Francisco R. Souza Pinto.
 N. 12, Francisco de Paula Mayrink.
 N. 22, Joaquim Teixeira Bastos Guimarães.
 N. 24, o mesmo.
 Rua D. Anna:
 N. 13, Carlos Antonio da Veiga.
 N. 2, Manoel Jacome de Almeida.
 N. 8, Rosa & Zulchener.
 N. 8, os mesmos.
 N. 10, Aristides de Souza.
 N. 14, Antonio M. Barbosa Silva.
 N. 16, Rosa & Zulchener.
 N. 8 A, Maria Balbina de Lima S. Pinto.
 Rua Senador Vergueiro:
 N. 3, Visconde de Cruzeiro.
 N. 11, Josephina Barreto Varella.
 N. 15, Gertrudes Amelia Alcoforado.
 N. 27, Dr. José Francisco Manso Sayão.
 N. 29, o mesmo.
 N. 33, José Alvares de A. Macedo Sobrinho.
 N. 41, Gabriel Filgueiras e outros.
 N. 49, Barão de Oliveira Castro.
 N. 51, Baronesa de Oliveira Castro.
 N. 55, Barão de S. João de Icarahy.
 N. 55 E, o mesmo.
 N. 59, o mesmo.
 N. 61 A, Domingos Theodoro A. Junior.
 N. 63, o mesmo.
 Sem numero. I, o mesmo.
 N. II, o mesmo.
 N. III, o mesmo.
 N. IV, o mesmo.
 N. V, o mesmo.
 N. VI, o mesmo.
 N. 65, o mesmo.
 N. 67, o mesmo.
 N. 4, Visconde de Cruzeiro.
 N. 6, Luiz Felipe de S. Leão.
 N. 8 A, Luiz Macedo.
 N. 8 B, o mesmo.
 N. 10, Blandina Rosa e outra.
 N. 14, as mesmas.
 N. 18, Maria Elvira Torres Costallat.
 N. 20, Barão de Ipanema.
 N. 22, Antonio Joaquim Pereira.

N. 24, Visconde de Barra Mansa.
 N. 26, o mesmo.
 N. 28, o mesmo.
 N. 32, o mesmo.
 N. 40 III, Joaquim C. de Souza Netto.
 N. 46 B, Antonio Calasans Rayth.
 N. 58, José Bento Ferreira Guimarães.
 N. 62, Barão de S. João de Icarahy.
 N. 76, Rodrigo Octavio e outros.
 Praça Ferreira Vianna:
 N. 1, João Julio Nogueira de Carvalho.
 N. 3, Viscondessa do Cruzeiro.
 N. 3 B, José Salgado Zenha.
 N. 5, o mesmo.
 N. 5 A, o mesmo.
 Praça S. Salvador:
 N. 3, José Nogueira S. Pereira.
 N. 5, Rita Joaquina Ferreira da Veiga.
 Rua Barão do Flamengo:
 N. 4, Luiz (menor).
 N. 6, Luiza (menor).
 N. 8, Barão do Flamengo.
 N. 18, o mesmo.
 N. 24, Delphina de Castro Faria.
 N. 26, a mesma.
 Rua Marquez de Abrantes:
 N. 5, Jeronymo José Ferreira Junior.
 N. 11, Conde de S. Clemente.
 N. 17, José da Rocha Loureço.
 N. 21, Alves Simão & Comp.
 N. 27, Sophia (menor).
 N. 29, Argentina A. de Alencar Coimbra.
 N. 31, José Bento F. Leite Guimarães.
 N. 33, Barão do Paraná.
 N. 35, o mesmo.
 N. 41, Marquez do Paraná.
 N. 49, Maria dos Remedios Marcondes.
 N. 51, Leoncio A. Costa Santos.
 N. 53, Antonio Pedro de Andrade.
 N. 55, Christina Alice Bourgot.
 N. 57, Barão do Cattete.
 N. 2, Albino Pereira da Rocha e outro.
 N. 4, Antonio Martins Lage.
 N. 6, Conde Alto Mearim.
 N. 10, André G. Paulo de Frontin (Dr.)
 N. 12, Josephina Barreto Varella.
 N. 14, a mesma.
 N. 16, Francisco Ribeiro de Souza Fonte.
 N. 20, Francisco de Paula Mayrink.
 N. 20 I, Maria Alves Azevedo.
 N. 20 VII, Anna Maria Teixeira.
 N. 22, Viscondessa do Cruzeiro
 N. 26, a mesma.
 N. 28, a mesma.
 N. 32 A, Antonio Nunes Pires.
 N. 32 B, o mesmo.
 N. 34, o mesmo.
 N. 44, James Themotty Budz.
 N. 54, Manoel Bernardes Pereira.
 N. 56, o mesmo.
 N. 58, o mesmo.
 N. 60, o mesmo.
 N. 64, Henrique da Silva Souza Liberal.
 N. 66, Henrique Toledo Dodsworth (Dr.)
 N. 68, Zacarias Affonso Franco.
 N. 70, Henrique T. Dodsworth (Dr.)
 N. 72, Zacarias Affonso Franco.
 N. 76, Bernabi Francisco Vaz de Carvalho.
 N. 78, o mesmo.
 N. 80, Antonio Felicio dos Santos (Dr.)
 N. 84, José Julio da Cruz Drups.
 N. 86, o mesmo.
 N. 92, Alfredo Xavier Garcia de Almeida.
 N. 94, Olga de Azevedo Cunha.
 N. 100, Alexandre Vagner.
 N. 108, Eduardo Decops.
 N. 112, Dr. José Frederico Muller.
 N. 116, o mesmo.
 N. 122 a 124, Barão de Villa Velha.
 N. 128, Antonio Barreiros.
 N. 132, José Augusto de Oliveira.
 N. 134, J. F. Leitão de Oliveira.
 Rua Conde de Baependy:
 N. 3, Francisco Joaquim da Costa Silva.
 Ns. 5/7, Bruno Augusto da Silva Ribeiro.
 N. 9, Dr. Pedro Vellozo Rabello.
 N. 19, Dr. Domingos Antonio Ferreira.
 N. 21, Dr. Francisco Alves de Azevedo Macedo.
 N. 23, o mesmo.
 N. 25, Rita Joaquina Ferreira da Veiga.
 N. 27, Ernani Lody Batalha.
 N. 29, José Vieira do Couto.
 N. 33, Julio Matheus dos Santos.

N. 35, Manoel de Oliveira.
 N. 2, Affonso Arthur Borges Leal.
 N. 50, Francisco José da Cunha Leal.
 N. 52, João Matheus de Andrade.
 N. 60, Baroneza de Almeida Ramos.
 N. 74, Cuthelio da Cunha Magalhães.
 N. 78, Eduardo Hyppolito Ewerton de Almeida.
 N. 80, Americo H. Ewerton de Almeida.
 N. 82, Antonio Francisco Ewerton.
 N. 84, Laura (menor).
 Rua Martins Ribeiro:
 N. 5, José Augusto.
 N. 2, Vice-almirante A. Jaceguay.
 Rua Senador Corrêa:
 N. 1, Tristão de Abreu L. Bastos.
 N. 5, Coronel Francisco Accioly Vasconcellos.
 N. 11, Leonor Ribeiro P. de Noronha.
 N. 15 I, João Antonio Pereira Pires.
 N. 19, Mariano Francisco Alves.
 N. 2, Antonio da Silva Moreira.
 N. 10, Emilia Francisca R. Ewerton.
 N. 12, Firmino Alves Vilella.
 N. 14, Visconde de Barra Mansa.
 Rua do Rozo:
 N. 3, Maria U. de Oliveira Lima.
 N. 9, Guilherme Gonçalves Coelho.
 N. 11, o mesmo.
 N. 6, Manoel Barbosa Landim.
 N. 8, Bolarmino Lossio de C. Gomes.
 Ns. 20 e 22, Francisco de Paula Mayrink.
 Rua Nery Ferreira:
 N. 5, Leonne Mossue Mongeon.
 N. 9, Antonio Martins Lage.
 N. 11, o mesmo.
 N. 17, Mariana Garcia.
 N. 21, João Eduardo da Silva.
 N. 27, Dr. Ubaldino do Amaral.
 N. 31, João Antonio Ferreira de Almeida.
 N. 33, o mesmo.
 N. 35, o mesmo.
 N. 37, o mesmo.
 N. 49, Francisco Martins Coelho.
 N. 51, J. J. da Franca Junior.
 N. 53, o mesmo.
 N. 4, Aureliano M. Carvalho.
 N. 6, o mesmo.
 N. 8, o mesmo.
 N. 10, o mesmo.
 N. 12, o mesmo.
 N. 24, Domingos Antunes Ferreira.
 N. 28, Ernani Lody Batalha.
 N. 30, Christovão Dias Monteiro.
 N. 34, Tristão de Abreu Leite Bastos.
 N. 40, o mesmo.
 Rua Alice:
 Ns. 1 e 3, Antonio Gonçalves de Araujo.
 N. 5, João Theodoro Arthur.
 N. 9, o mesmo.
 N. 1 A, Francisco Ignacio Martins.
 N. 8, João Valverde de Miranda.
 N. 10, o mesmo.
 N. 10 A, Urbano Monteiro de Moraes.
 N. 20, Luiz da Silva Ribeiro.
 N. 24, José Martins da Costa.
 N. 26, Candido Alves de Souza.
 N. 28, Narciso Luiz Martins Ribeiro.
 N. 32, Urbano Monteiro de Moraes.
 N. 34, o mesmo.
 Rua Cardoso Junior:
 N. 3, Francisco Pinto de Almeida.
 N. 9, Antonio Borges Pires.
 N. 11, o mesmo.
 N. 13, Gertrudes C. Madeira Lima.
 N. 2, Francisco Dutra Souto Junior.
 N. 10, José Bochister.
 Sem numero, José Cassola e Manoel Ferreira Cunha.
 Sub-Directoria de Rendas, 5 de junho de 1897.—O lançador, F. Filgueiras Junior.)

Sub-Directoria de Rendas
10º DISTRICTO

Relação dos predios do 10º districto, cujos valores locativos foram augmentados para o exercicio de 1898

Rua Assis Bueno:
 N. 3, D. Carolina de Freitas Fontes.
 N. 5, a mesma.
 N. 7, a mesma.
 N. 11, José L. Ferreira Fontes.
 N. 19, Antonio Antunes da Costa.

N. 4, Manoel Joaquim de Faria.
 N. 6, o mesmo.
 N. 8, o mesmo.
 N. 10, o mesmo.
 N. 12, o mesmo.
 N. 14, o mesmo.
 N. 16, o mesmo.
 N. 26, Hygino José Garcia.
 Rua Andrade Figueira:
 N. 11, Constantino de Almeida Mattos.
 N. 13, Antonio Joaquim da Conceição.
 N. 15, o mesmo.
 N. 12, José Corrêa da Silva.
 N. 20, D. Elvira de Sá Leão Totta Guimarães.
 N. 32, D. Leonor Martins Costa.
 N. 36, Joaquim José da Silva Junior.
 Rua D. Carolina:
 N. 9, Antonio Teixeira Rodrigues.
 N. 11, o mesmo.
 N. 15, o mesmo.
 N. 17, o mesmo.
 N. 19, o mesmo.
 N. 6, Marcolino Francisco Luiz.
 N. 10 A, Joaquim Cardoso Saraiva.
 N. 12, Candido José de Mendonça.
 N. 20, José Teixeira Carvalho.
 Rua Delphim:
 N. 5, José da Rosa Garcia.
 N. 19, José Antonio Lopes.
 N. 25, João de Araujo Rocha.
 N. 31 E, Manoel José Diniz.
 N. 41, José Antonio Pinto Machado.
 N. 43, o mesmo.
 N. 45, o mesmo.
 N. 47, o mesmo.
 N. 49, o mesmo.
 N. 51, o mesmo.
 N. 53, o mesmo.
 N. 55, o mesmo.
 Rua Dezenove de Fevereiro:
 N. 5, Alberto Vieira.
 N. 35, Luiza Pereira Gomes e outros.
 N. 37, Antonio Pereira da Cunha e outros;
 N. 41, Caetano Garcia Junior.
 N. 45, o mesmo.
 N. 53, Joaquim Ferreira da Cunha.
 N. 55, Antonio Lopes da Silva Moraes.
 N. 55 B, Dr. Alfredo Menna Barretto do B. Falcão.
 N. 55 C, D. Clara da Costa Motta.
 N. 26, Antonio de Oliveira.
 N. 28, o mesmo.
 N. 38, D. Candida Amelia Rodrigues.
 N. 40, D. Elvira de Mendonça Borlido.
 N. 50, D. Henriqueta J. de M. Borlido.
 N. 52, Dr. José Napoles Telles de Menezes.
 N. 54, o mesmo.
 N. 60, Manoel da Cunha Braga.
 N. 64, Leopoldina de Andrade.
 Rua Fonsoca Avellar:
 N. 72 A, Barão de Villa Velha.
 N. 70, o mesmo.
 N. 72 B, o mesmo.
 N. 72, o mesmo.
 N. 72 E, Joaquim Antero de Carvalho.
 N. 78 B, Dr. Manoel Augusto Barbosa da Veiga.
 N. 80 A, Anna Rosa C. Machado.
 N. 82 A, José Corrêa.
 Rua D. Marciana:
 N. B I, Manoel Ferreira Vaz Salheiro.
 N. 27, José Francisco Ribeiro.
 N. 33, Bernardino José Fortunato Lambert.
 N. 47, Manoel Homem da Costa.
 N. 49, o mesmo.
 N. 51, o mesmo.
 N. 53, o mesmo.
 N. 67, Francisco Gonçalves do Couto.
 N. 10, José Augusto da Silva.
 N. 26, Laura Ferreira da Silva.
 N. 46, Manoel Machado de Miranda.
 Rua D. Mariana:
 N. 3, Eduardo Palassin Guinde.
 N. 5, o mesmo.
 N. 6, Antonio Pereira Ramos Sobrinho.
 N. 48 A, José Augusto Vieira.
 N. 54, D. Marianna D. Simões da Silva.
 Rua Conde de Fraja:
 N. 7, Theresza Lopes Zita.
 N. 25, Felipe Marques Alvim.
 N. 14, José Monteiro de Moraes.

N. 34, Estevão Cardoso de Oliveira Bastos.
 N. 46, Antonio José Corrêa Machado.
 N. 48, o mesmo.
 Rua Oliveira Fausto:
 N. 21, Balthazar da Silva Pereira.
 N. 23, o mesmo.
 N. 2, Joaquim Rodrigues da Silva.
 Sem numero, José Luiz Ferreira Fontes.
 Rua da Matriz:
 N. 5, William Roberto Lutz.
 N. 7, o mesmo.
 N. 10, Antonio Francisco Ferreira.
 N. 12, Eduardo I. Von-Vyvel.
 N. 14, o mesmo.
 N. 18, Manoel José da Cunha.
 N. 18, antigo 12, Manoel Martins Neves.
 N. 28, Antonio Francisco Ferreira.
 N. 58, Francisco Gonçalves do Couto.
 N. 60, o mesmo.
 Rua Martins Ferreira:
 N. 17, D. Antonia da Conceição Ormonde.
 N. 2, Maria Augusta dos Santos Pereira.
 N. 8, Albino da Costa Rocha.
 N. 10, Julieta da Costa Rocha.
 Rua Pinheiro Guimarães:
 N. 17, João Baptista Junior.
 N. 23, Dr. Henrique C. Leão Teixeira.
 N. 37, Manoel Rodrigues Fraga.
 N. 14, José Antonio de Serpente Monteiro.
 N. 22, Oliverio Manoel F. Santiago.
 N. 36, Antonio José C. Machado.
 Rua Polixena:
 N. 3, Francisco Vieira da Rocha.
 N. 31, José Gomes Valente.
 N. 12, José Pinheiro Bastos.
 N. 38, Joaquim Pinto da Silva.
 N. A 38, Antonio Rodrigues da Silva Campañã.
 N. 46, Manoel José da Nova e outro.
 N. 50, Francisco Coelho Vieira.
 N. 52, Joaquim José da Rosa.
 Rua das Palmeiras:
 N. 17, Francisco de Paula Palhares.
 N. 19, Antonio M. Barbosa da Silva (Dr.)
 N. 21, D. Angelica de Souza Araujo.
 N. 41, Joaquim Fernandes Clara.
 N. 43, D. Henriqueta Augusta de Amorim Bustamante.
 N. 2, José Ribeiro Ferreira de Meirelles.
 N. 4, o mesmo.
 N. 6, o mesmo.
 N. 8, o mesmo.
 N. 10, o mesmo.
 N. 12, o mesmo.
 N. 14, Marieta Bastos.
 N. 24, Baronesa de Magdalena.
 N. 30, Carlos Carneiro de Campos.
 N. 32, o mesmo.
 N. 38, Francisco José Rodrigues da Silva Bastos.
 N. 40, o mesmo.
 N. 42, o mesmo.
 N. 46, o mesmo.
 N. 48, o mesmo.
 N. 50, o mesmo.
 N. 54, o mesmo.
 N. 56, o mesmo.
 N. 58, o mesmo.
 Rua Real Grandeza:
 N. 7, Manoel Ferreira de Queiroz.
 N. 9, o mesmo.
 N. 53, Delphim da Fonseca Lemos.
 N. 14, D. Paulina Guimarães Duarte.
 N. 16, a mesma.
 N. 18, a mesma.
 N. 30, Augusto Cesar de Lima.
 N. 34, José Manoel Rodrigues Torres.
 N. 36, Armando e Eduardo.
 N. 40, Luiz Rossi.
 N. 42, o mesmo.
 N. 46, José Ferreira Ormonde.
 N. 54, Joaquim da Silva Leitão.
 N. 56, Margarida Julia Domingues.
 N. 60, José Maria Vieitas.
 N. 65, o mesmo.
 N. 72, Antonio Viriato Gomes Leal.
 N. 74, Ernani.
 N. 126 A, Luiz Alves da Costa.
 N. 136, José Cupertino Coelho Cintra.
 N. 138, o mesmo.
 N. 140, o mesmo.
 Becco do Leandro:
 N. 1, Luciano Pereira de Moraes.
 N. 3, o mesmo.

Rua Comendador Oliveira:
 Sem numero, Antonio José de Azevedo.
 Rua Fernandes Guimarães:
 N. 11, Caetano José de Souza.
 N. 37, Maria de Sant'Anna Barboza Pereira.
 N. 4, Antonio Candido Salazar.
 N. 8, José Medeiros do Couto.
 N. 14, Francisco José dos Santos.
 N. 16, o mesmo.
 N. 18, Manoel Lourenço da Costa e Silva.
 N. 32, José Ferreira da Silva.
 N. 34, Domingos José Ferreira.
 N. 40, Francisco Vieira da Rocha.
 N. 42, o mesmo.
 N. 60, Alice Ferreira da Silva.
 Rua General Polydoro:
 N. 9, Galdino José Borges.
 N. 13, Emilia Augusta Neiva da Cunha.
 N. 15, a mesma.
 N. 27, Adelaide da Cunha Tinoco.
 N. 29, Ernestina.
 N. 41, D. Ophelia Mantier Maurelle.
 N. 43, a mesma.
 N. 45, a mesma.
 N. 47, a mesma.
 N. 53, Felix Bengot.
 N. 67, Fortunato Antonio da Silveira.
 N. 69, o mesmo.
 N. 20, Augusto Gonçalves Arêas.
 N. 50, Arthur de Alencar Araripe (Dr.)
 N. 68, Julio.
 N. 72, José Augusto Pinto Machado.
 N. 78, o mesmo.
 N. 80, o mesmo.
 N. 106, Albano Thomé de Antão.
 N. 108, Alfredo dos Santos Romano.
 N. 116, Izabel Maria Mendes Guimarães.

Rua Sorocaba:
 N. 9, Ophelia Mantier Maurelle e outra.
 N. 47, Joaquina Maria Netto.
 N. 49, Amelia Francisca Netto.
 N. 51, Adelina Petronilha Netto.
 N. 63, José Ferreira Machado.
 N. 67, José Maria de Lima.
 N. 44, Henriqueta Maria da Oliveira.
 N. 54, Jeremias de Carvalho Brandão.
 4ª Secção, 17 de julho de 1897.—O encarregado do lançamento, *Luiz Accacio de Araujo Rosa*.

AGENCIA DA PREFEITURA

2º DISTRITO DO ENGENHO VELHO

De ordem do cidadão capitão Euzébio Martins da Rocha, intimo os cidadãos proprietários a mandarem lagear a frente de seus predios, no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de serem multados, de accordo com as leis municipaes em vigor,
 Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Velho, 19 de junho de 1897.—O escrivão, *Jodo Lino Gomes*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da firma *João Antonio da Costa Carvalho*, para se reunirem na sala das audiencias desta Camara Commercial, à rua da Constituição n. 47, no dia 19 do corrente mez e anno, às 11 horas, afim de elegerem syndicos e uma commissão fiscal, com funções consultivas e deliberativas, na forma do art. 58 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890.

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de convocação de credores virem, em como por esta Camara Commercial foi julgada por sentença a cessão de bens feita por João Antonio da Costa Carvalho, como se vê do acórdão do teor seguinte: Acórdão.—Vistos em mesa acórdão em Camara Commercial, deferido o pedido de fis. 2, julgar por sentença a cessão de bens para produzir seus effeitos, ficando desde logo os credores omitidos na posse delles; e mandar que se proceda nos termos do art. 58 do decreto n. 917, de 1890,

para o que baixam os autos ao juiz da instrução: pagas as custas pelos bens da massa.—Rio, 2 de julho de 1897.—*Salvador Muniz*.—*P. Barreto Dantas*.—*Montenegro*.—*Celso Guimarães*. Depois do que me foi dirigida a petição do teor seguinte: Ilm. Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial. A commissão de syndancia da cessão de bens do negociante João Antonio da Costa Carvalho, ex-vi do art. 136 do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890, requer a convocação dos credores para os fins do art. 58 do mesmo decreto (eleição de dous ou mais syndicos para a liquidação definitiva da massa e da commissão fiscal de tres membros, com funções consultivas e deliberativas). Assim—E. deferimento.—Juiz o Exm. Sr. Dr. Barreto Dantas. Escrivão Penna.—Rio, 3 de julho de 1897.—*Carlos de Carvalho*.—*Visconde de Azevedo Ferreira*.—*Macedo Junior & Comp.* (Estava sellado).—Despacho: Sim.—Rio, 6 de julho de 1897.—*Barreto Dantas*. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são convocados os credores de João Antonio da Costa Carvalho, para se reunirem no dia 19 do corrente mez e anno, às 11 horas da manhã, na sala das audiencias da Camara Commercial, à rua da Constituição n. 47, para os fins do art. 58 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890. (Eleição de syndicos e commissão fiscal com funções consultivas e deliberativa para a liquidação definitiva da massa). E para constar se passou este e mais dous de igual teor, para serem publicados e afixados na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios que de assim o haver cumprido lavrou a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 8 de julho de 1897.—E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, o subscrevi.—*Manoel Barreto Dantas*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

Edital

Thomas da Costa Rabello, syndico da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que foi exonerado do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o cidadão Alfredo de Barros e pelo presente são chamados quaisquer interessados em transações em que houvesse intervindo o referido corretor a virem liquidar-as no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março do corrente anno, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Antonio José de Castro Saldanha, secretario da Camara, o subscrevi.

Capital Federal, 7 de julho de 1897.—*Antonio J. de C. Saldanha*.

O corretor Ismael de Ornellas Bittencourt, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da Camara Commercial venderá em Bolsa, no dia 19 do corrente, os seguintes titulos:

10 acções da Companhia Seguros Argos Fluminense
 45,02 ditas da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina.

10,045 debenturas, idem, idem.
 100 acções do Banco Regional do Brazil, 40 %.
 105 ditas da Companhia Manufactora de Briquetes, 30 %.

30 ditas da Companhia Frigorifica e Pastoreil Brasileira.

Capital Federal, 13 de julho de 1897.—*Antonio J. de C. Saldanha*, secretario.

O corretor Joaquim da Silva Gusmão Junior, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da Camara Commercial venderá em Bolsa, no dia 22 do corrente, 50 acções da Companhia Estrada de Ferro Minas de S. J. ronymo, com 25 % de entrada realzada.

Capital Federal, 13 de julho de 1897.—*Antonio J. de C. Saldanha*, secretario.

O corretor Thomas Rabello, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da 12ª Pretoria, venderá em Bolsa, no dia 20 do corrente, 75 acções do Banco da Republica do Brazil, integradas.

Capital Federal, 12 de julho de 1897.—*Antonio J. de C. Saldanha*.

Imprensa Nacional—Rio de Janeiro—1897.